



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 2.161, de 27 de maio de 1.996.

"Dispõe sobre a alteração das delimitações de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua ARACARÉ, o trecho da Rua Alcides Barreto, com início na Rua Valter de Souza Costa e término na Rua Aracaré, localizada na Vila Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica^{ção}, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO